

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

#### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4540/989/16 **Poder** LEGISLATIVO

Município Gália

**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

**Período** 06/2016

**Relator** Dr. Renato Martins Costa

Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA

**Responsável** MARCELO PEREIRA DA CRUZ

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 306.261.528-10

**Período de Gestão** 01/01/2016 a 07/01/2016

**Responsável** FRANCISCO MARTINS SARAIVA

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CPF** 001.913.938-19

**Período de Gestão** 08/01/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

#### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

#### 2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 574.180,42	R\$ 17.773.892,57	3,2305%	3,2305%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2016, calculada na forma do art.18, § 2° da LRF, importou em 3,2305%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

### 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 13.540,98
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 14.280,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 60,00
(=) Liquidez do Período	R\$ -799,02
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 367.500,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 387.700,98
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -21.000,00

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

#### 3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/09/2016 Hora da Geração: 22:11:38